



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 126, de 10/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 127 em 10/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar prazo de 15 dias para o Conselho tutelar apresentar um novo Regimento Interno e um cronograma com datas e horários das reuniões ordinárias para atender os incisos 1º, 2º e 3º do artigo 33 da lei M.3547/2010, para o CMDCA analisar e deliberar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente CMDCA